



EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal, realizada no dia 13 de janeiro de 2023, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar a memória descritiva e justificativa da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Gondomar, bem como as plantas de delimitação correspondentes.
- 2 – Aprovar a adjudicação, a CPW – Engenharia, Lda., dos trabalhos complementares n.º 1, da empreitada de “Reabilitação da Cobertura e envolvente Exterior Vertical e Melhoria da Eficiência Energética – Conjunto Habitacional de Carreiros – Rio Tinto”, pelo valor de 346 192,83 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, os trabalhos a menos, no valor de 22 500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a prorrogação do prazo graciosa de execução da empreitada, em 173 dias, o plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados, ficando a nova data de conclusão da obra para 13 de abril de 2023, bem como aprovar a respetiva minuta de contrato.
- 3 – Aprovar a 3.ª prorrogação graciosa, em 97 dias, do prazo de execução da empreitada de “Beneficiação da Estrada D. Miguel”, ficando a nova data de conclusão da obra para 16 de março de 2023, bem como aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados.
- 4 – Aprovar o pedido de isenção de taxas, relativo à construção de uma habitação unifamiliar, sita na Rua do Lavadouro, em Jovim, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, correspondendo essa isenção ao valor de 388,45 euros, requerido por Joana Matilde Ferreira dos Santos, a que se refere o processo n.º 01/2018/382.
- 5 – Aprovar o Projeto de “Regulamento do Conselho Municipal de Segurança”.
- 6 – Autorizar o aumento temporário dos Fundos Disponíveis, para o ano de 2023.
- 7 – Aprovar a Constituição dos Fundos de Maneio do Município de Gondomar, para o ano de 2023, no valor total de 3 150,00 euros.



- 8** – Aprovar a Constituição do Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gondomar (CPCJ), para o ano de 2023, no montante mensal de 200,00 euros.
- 9** – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2 500,00 euros, ao Orfeão de Rio Tinto, destinada a obviar as despesas com a organização das comemorações do 30.º Aniversário.
- 10** – Aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 5 575,00 euros, à Confraria Gastronómica dos “Rojões e Papas de Sarrabulho de Baguim do Monte”, destinada a comparticipar as despesas com a realização do 12.º Grande Capítulo e a promoção do 22.º Concurso Gastronómico dos Rojões e Papas de Sarrabulho de Baguim do Monte.
- 11** – Aprovar a aquisição das parcelas de terreno, identificadas com os nºs 9, 10, 11, 11.1, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 39, 41, 42, 43, 44 e 45, necessárias à 2.ª fase da construção de um arruamento de “Ligação entre a Rua Novais da Cunha e a Avenida Dr. Mário Soares, em Gondomar (S. Cosme)”, pelos valores e condições constantes no anexo à ata a que se refere o presente edital.
- 12** – Aprovar a instauração do procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio público da parcela de terreno, sita na Rua Aristides de Sousa Mendes, na Freguesia de Baguim do Monte, com a área de 90,92 m².
- 13** – Isentar a Federação Portuguesa de Basquetebol, a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Basquetebol do Porto, o Clube 5 Basket e a Liga dos Bombeiros Portugueses, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 10 705,10, 18 617,40, 13 963,05, 9 308,70 e 9 308,70 euros.
- 14** – Aprovar a adesão do Município de Gondomar ao Projeto da Rede Cidades e Vilas que Caminham, bem como aprovar o pagamento da anuidade, ao Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade, no valor de 4 500,00 euros.
- 15** – Aprovar o início do procedimento administrativo para elaboração do “Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em meio urbano no Município de Gondomar”.



- 16** – Aprovar a atribuição do suplemento remuneratório de insalubridade e penosidade, de alto risco, às funções que constam na relação anexa à ata a que se refere o presente edital, para o ano de 2022.
- 17** – Autorizar a celebração de um Protocolo, entre o Município de Gondomar e a Dariacordar – Associação para a Recuperação de Desperdício/Zero Desperdício, relativa ao Programa “Zero Desperdício”.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *P. do Luís Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.
Gondomar, 17 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara,

[Handwritten Signature]
(Dr. Marco Martins)

